



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 517 /2025.

***"Concede Título de Cidadã Honorária
Do Município de Santana do Paraíso-MG."***

A Câmara Municipal de Santana do Paraíso-MG; através dos seus representantes legais, aprova a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica concedido o **"TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA"** do Município de Santana do Paraíso-MG; ao Ilustríssimo Sra. **"MICHELE PENHA DE MORAES**.

Art.2º- O título a ser outorgado, será confeccionado pela Câmara Municipal de Santana do Paraíso e será entregue em Sessão Especial, nos termos do art. 181 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação:

Santana do Paraíso, 18 de agosto de 2025.

Wander Batista da Silva
"Wander da Civil"
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

JUSTIFICATIVA

Michele Penha de Moraes, filha do Sr. Merci João de Moraes e da Sr^a Marlene da Penha Rubens de Moraes, nasceu no dia 17 de fevereiro de 1981, na cidade de Vila Velha Estado do Espírito Santo.

Senhora Michele Penha de Moraes é casada desde ano de 2014, com Sr. Francisco de Almeida, com quem tem 02 (dois) filhos: Davi e Guilherme.

A homenageada possui formação em Administração de Empresa, exerce atualmente a função de Policial Civil e trabalha na cidade de Santana do Paraíso desde 2019.

Michele é responsável por importantes “Investigações de Proteção” a vítimas e testemunhas, atuando firmemente contra a violência doméstica.

Como forma de homenagear esta ilustre cidadã, é que conto com a aprovação da presente Projeto de Resolução.

Santana do Paraíso, 18 de agosto de 2025.

Wander Batista da Silva
“Wander da Civil”
Vereador